



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE CAMPO ALEGRE EM  
DECORRÊNCIA DO DIA DE NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as festividades em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 08 de Dezembro de 2014 em virtude do dia de Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 03 de Dezembro de 2014.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Prefeita